

12.29



Fls: N°	08
Proc: N°	637/16

LEI N° 2.469, DE 1° DE JUNHO DE 2016

“DENOMINAÇÃO OFICIAL DO PRONTO SOCORRO DO PARQUE IMPERIAL”.

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o Projeto de Lei n° 29/16, de autoria do Vereador Jânio Gonçalves de Oliveira:

Art. 1º. Passa o Pronto Socorro localizado na Rua José Martinho s/n, no Parque Imperial, neste município, a denominar-se oficialmente:

“PRONTO SOCORRO JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS”

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 1º de junho de 2016.

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA
4 / 6 / 16


GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal